



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.588, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 205.077.194,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Justiça e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 205.077.194,00 (duzentos e cinco milhões, setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênio, 116 - Operação de Crédito Interna e 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.588, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	1.750.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD1	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	1.500.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD10	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	150.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD11	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	175.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD12	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	175.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD2	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	1.000.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD3	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	750.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD4	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	1.900.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD5	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	400.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD6	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	650.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD7	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	250.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD8	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	300.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD9	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	250.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	9.000.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	1.750.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	2.500.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD1	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	2.000.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD11	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	500.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD12	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	500.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD2	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	500.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD3	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	600.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	3.750.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD6	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	1.000.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD7	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	175.000,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD8	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	175.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	86.209.232,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	7.680.000,00
16208.15.451.0008.3093	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.250.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.006.000,00
16208.18.544.0008.3086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.783.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

3

	OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA							
16208.18.544.0008.3091	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
16208.25.451.0008.3085	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	200.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	10.707.000,00
22101.14.421.0003.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	791.200,00
22101.14.421.0003.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	108.500,00
22101.14.421.0003.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	210.402,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000159	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	17.431.860,00
TOTAL								205.077.194,00

DECRETO Nº 20.589, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.325.396,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 25.325.396,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.589, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.2167	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	855.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD12	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	724.090,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	128.200,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	24.675,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	760.457,00
16101.18.543.0008.1907	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	314.000,00
16208.25.451.0008.3085	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	404.000,00
17101.10.126.0001.4079	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.40	100	0000.E0000	8.258.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.000.000,00
17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	3.240.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	116	0000.E0000	2.000.000,00
24101.28.846.0012.0907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	732.082,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	317.267,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
46201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	993.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	495.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	130.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	2.849.625,00
TOTAL								25.325.396,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.589, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	855.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD10	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	100.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	399.090,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	112.500,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	112.500,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	760.457,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	128.200,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	24.675,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	314.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	404.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.126.0001.4079	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.40	100	0000.E0000	5.258.000,00
17101.10.126.0001.4079	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	3.240.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
24101.28.846.0012.0907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	732.082,00
45101.18.542.0008.1875	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ÁREAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	317.267,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	993.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	495.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	30.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.849.625,00
TOTAL								25.325.396,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

DECRETO Nº 20.590, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Gildevane Vieira do Nascimento**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 55/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 07 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014166/2021-26,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Gildevane Vieira do Nascimento**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
168502-3	GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	B	III	E

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Katiane Emídio Moreno**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 89/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 003/2022, de 06 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014160/2021-59,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Katiane Emídio Moreno**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
259635-X	KATIANE EMÍDIO MORENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.592, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção da servidora **Danielle Cavalcante Borba**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 82/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 10 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.022143/2021-76,

DECRETA:

Art. 1º Promoção da servidora **Danielle Cavalcante Borba**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
212656-7	DANIELLE CAVALCANTE BORBA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	D	II	B

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.594, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 48/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 10 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 20 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013932/2021-35,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
282582-1	JOSÉ FELIPE PINHEIRO DO NASCIMENTO VIEIRA	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	D

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Maria Francisca Soares Santiago**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 87/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE Nº 595/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011165/2021-20,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Maria Francisca Soares Santiago**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
209817-2	MARIA FRANCISCA SOARES SANTIAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ocupacional de Nível Médio	I	E	II	D

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.596, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **Benoni Carvalho Júnior**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 83/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE S/Nº, de 10 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014388/2021-49,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **Benoni Carvalho Júnior**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
319826-0	BENONI CARVALHO JÚNIOR	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	A	I	B

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.597, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão de servidores Agentes Técnicos de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura, de acordo com a Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 299/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 056/2022, de 01 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00022.000046/2022-94,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão de servidores Agentes Técnicos de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura, de acordo com a Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.597, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA CULTURA PROMOÇÃO E PROGRESSÃO SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CULTURA

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	DATA DE ADMISSAO	CARGO ATUAL	CARGO PROM/PROG.	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM/PROG	PADRÃO PROM/PROG
1	007351-2	ALBINA MARIA GERONCO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/03/1989	ASSISTENTE TECNICO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
2	006999-0	ANA PAULA DE SOUSA MELO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
3	007054-8	ANTONIA MARIA DA C SILVA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
4	007144-7	ANTONIA MARIA SILVA ARAUJO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/07/1987	TECNICO AUXILIAR - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
5	007158-7	ARIMATAN DE SOUSA MARTINS	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	01/07/1987	ASSISTENTE TECNICO - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
6	006878-X	CARLA VASCONCELOS DE MACEDO GONÇALVES	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/01/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
7	007068-8	CARLITA CELIA GOMES DA ROCHA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
8	006902-7	CARLOS ALBERTO GOMES	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	02/01/1986	CONTRA-REGRA - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
9	007339-3	CLAUDIA GOMES DUARTE	TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO	11/10/1987	OFICIAL DE ADMINISTRACAO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
10	007444-6	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO ROCHA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	15/08/1978	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
11	007075-X	CREMISIA ALBERTO DE SOUSA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
12	006768-7	EDMAR SANTANA DE AQUINO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/01/01984	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
13	006671-X	ELDER WILSON OLIVEIRA NUNES DA SILVA	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	15/05/1975	PRODUTOR CULTURAL - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	II	E	III	A
14	007110-2	ELIVAM DOS SANTOS REIS	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	01/02/1987	TECNICO AUXILIAR - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

9

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	DATA DE ADMISSAO	CARGO ATUAL	CARGO PROM/PROG.	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM/PROG	PADRÃO PROM/PROG
15	007162-5	ELIZETE RIBEIRO DA COSTA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/07/1987	ASSISTENTE TECNICO - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
16	006894-2	EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/01/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
17	007016-5	EXPEDITA LOPES DO PRADO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	15/04/1986	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
18	006837-3	FIRMINO LOPES DOS SANTOS	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	14/01/1985	SONOTECNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
19	006840-3	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES LUSTOSA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/01/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
20	006987-6	FRANCISCA PIMENTEL CASTELO BRANCO DA COSTA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
21	007178-1	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/07/1987	ASSISTENTE TECNICO - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
22	006659-1	FRANCISCO ASSAI GOMES CAMPELO	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	13/06/1975	ILUMINADOR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
23	006833-X	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/12/1984	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	II	E	III	A
24	007261-3	FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	01/03/1985	EDUC.ESPEC.N/GRADUADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
25	007138-2	FRANCISCO MARQUES LIMA FILHO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	20/07/1987	ASSISTENTE TECNICO - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
26	020602-4	FRANCISCO ROSA DE MATOS	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	09/05/1987	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
27	007046-7	HELENA CARVALHO RODRIGUES	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
28	006842-0	HERMINA ALVES DA SILVA NETA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/01/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
29	007501-9	IARA NUNES DA ROCHA RAMOS	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	28/06/1988	ASSISTENTE TECNICO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
30	006986-8	IRACEMA LOPES DE ARAUJO E SILVA	TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL	11/04/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
31	006717-2	JOAO LUIS PEREIRA DA SILVA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/09/1981	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
32	006813-6	JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/05/1986	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
33	020606-7	JOVITA LAGES REGO DO CARMO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSIST. ADMINIST. II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	DATA DE ADMISSAO	CARGO ATUAL	CARGO PROM/PROG.	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM/PROG	PADRÃO PROM/PROG
34	007208-7	JULIO CESAR DE SOUSA	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	01/05/1989	EDUC.ESPECIAL- N/GRADUADO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
35	007069-6	LEDA MARIA GOMES DA ROCHA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
36	006867-5	LIGIA MARIA DE SOUZA TELES	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/04/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
37	006801-2	LUCIA ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	16/05/1984	PRODUTOR CULTURAL - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
38	006787-3	LUZIA MARIA PIRES MACHADO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	06/04/1984	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
39	007136-6	MARCO AURELIO PASSOS SANTANA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/07/1987	TECNICO AUXILIAR - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
40	020599-X	MARIA CLARICINETE DA C MARTINS	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSIST. ADMINIST. II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
41	007052-1	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DE CARVALHO	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	12/05/1986	PRODUTOR CULTURAL - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
42	007330-0	MARIA DE FÁTIMA SOARES	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/02/1989	ASSISTENTE TECNICO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
43	007222-2	MARIA DE JESUS NUNES SILVA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	16/07/1987	ASSISTENTE TECNICO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
44	007200-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/02/1989	ASSISTENTE TECNICO - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
45	007318-X	MARIA DO CARMO BACELAR DE CARVALHO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	25/02/1988	ASSISTENTE TECNICO - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
46	006705-9	MARIA DO SOCORRO A MIURA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/02/1981	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
47	006997-3	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
48	006778-4	MARIA EVA DE JESUS REIS MOURA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	08/03/1984	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
49	006848-9	MARIA FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	30/03/1983	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	II	E	III	A
50	007033-5	MARIA GLACILDA F DE SOUSA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
51	007422-5	MARIA LUZIA ARAUJO NOGUEIRA	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	02/05/1977	PRODUTOR CULTURAL - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
52	007049-1	MARIA SUELI SANTOS NERY	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

11

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	DATA DE ADMISSAO	CARGO ATUAL	CARGO PROM/PROG.	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM/PROG	PADRÃO PROM/PROG
53	007421-7	MARIA TERESA BRANDAO DE MORAIS PAZ	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	04/01/1977	PRODUTOR CULTURAL - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
54	007002-5	MARILENE COSTA NOGUEIRA TERTO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	02/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
55	007062-9	PAULA MARIA BORGES LOPES	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
56	006942-6	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA AQUINO	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	12/05/1986	EDUC.ESPECIAL- N/GRADUADO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
57	006814-4	PAULO FERNANDES MOURA	TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL	02/01/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
58	006714-8	PERICLES ANTONIO MARTINS RIBEIRO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	25/06/1981	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
59	007354-7	PURCINA ROSA DE MELO	TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/02/1989	ATENDENTE DE BIBLIOTECA - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
60	006739-3	RAIMUNDA SOARES DA COSTA CARVALHO	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	29/04/1982	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
61	020577-0	REGINA CELI IBIAPINA COSTA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/03/1983	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
62	006805-5	REGINA MARIA ARAUJO FERNANDES DE SOUSA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/06/1984	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
63	007149-8	RITA DE CASSIA LIMA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/07/1987	TECNICO AUXILIAR - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
64	007047-5	RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	13/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
65	006651-6	ROSSINE GOMES MUNIZ	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	20/05/1975	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
66	007435-7	SEBASTIÃO BERTOLDO DA SILVA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	15/08/1978	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
67	007048-3	SONIA AIRES RIBEIRO SANTOS	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/05/1986	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
68	007151-0	SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/07/1987	TECNICO AUXILIAR - B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
69	006975-2	TERESINHA DE JESUS MARTINS AREA LEAO	TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/1986	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
70	007071-8	VALNI SOUSA OLIVEIRA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	12/06/1986	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
71	006740-7	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	03/03/1982	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CARGO PROM/PROG.	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM/PROG	PADRÃO PROM/PROG
72	006876-4	ZEILE MARIA MARQUES REIS AMARAL	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	01/04/1986	TECNICO AUXILIAR - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A
73	006753-9	ZOZIMA NEIVA NUNES	TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE	09/07/1982	ASSISTENTE TECNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	FIM	III	E	IV	A

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CARGO PROM/PROG.	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM/PROG.	PADRÃO PROM/PROG.
1	006939-6	CASSANDRA MIRANDA BORGES	ARTISTA PLÁSTICA	12/05/1986	EDUCADOR ESPECIAL - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
2	007441-1	ELBA MARIA OLIVEIRA NUNES DA SILVA	ADMINISTRADOR	15/09/1978	TECNICO SENIOR - C	ANALISTA CULTURAL	MEIO	III	E	IV	A
3	007427-6	ELIANE MARIA OLIVEIRA PAIVA E SILVA	ADMINISTRADOR	01/04/1978	TECNICO SENIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
4	006866-7	FERNANDA DA COSTA E SILVA MIRANDA	ADMINISTRADOR	03/06/1985	TECNICO SENIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
5	007589-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	ADMINISTRADOR	02/01/1979	TEC. SENIOR I	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
6	006945-X	GERALDO CARVALHO DE BRITO	ARTISTA PLÁSTICA	12/05/1986	TECNICO JUNIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
7	006853-5	IOLETE BEMVINDO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	01/03/1986	TECNICO JUNIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
8	006754-7	JADIR SANTOS SARAIVA	HISTORIADOR	28/01/1986	TECNICO JUNIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
9	006755-5	KENARD KRUEL FAGUNDES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	10/03/1983	TECNICO JUNIOR - C	ANALISTA CULTURAL	MEIO	III	E	IV	A
10	020610-5	LUIZ RIBEIRO SINIMBU	ADMINISTRADOR	01/06/1987	TEC. SENIOR I	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
11	007170-6	MARIA DAS GRAÇAS DE FRANCA ALVES	ECONOMISTA	01/07/1987	TECNICO JUNIOR - B	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
12	007595-7	MARIA DAS GRAÇAS M DE LIMA	ADMINISTRADOR	01/03/1980	TECNICO JUNIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A
13	006745-8	TERESINHA M C DE SOUZA	HISTORIADOR	11/04/1986	TECNICO SENIOR - C	ANALISTA CULTURAL	FIM	III	E	IV	A

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 248/2022

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no arSgo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Miranda Rita de Sousa Leite, professora, matrícula nº 214874-9, Maria Helena Vieira Lima Xavier, agente técnica de serviços, matrícula nº 070648-5, Maria Régina Rodrigues dos Santos Carvalho, agente técnica de serviços, matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância InvesSgaSva de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constante no processo SEI nº: 00011.012378/2020-89, alusivo à Empresa M I MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME (GRÁFICA POPULAR), inscrita sob o CNPJ nº: 00.524.453/0001-17, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1468/2021 (3422507), publicada sob o DOE nº 229 de 21/10/2021 e Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1655/2021 (3422514) publicada sob o DOE Nº 252 de 25/11/2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 249/2022

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no arSgo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA

XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância InvesSgaSva de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.024978/2021-71, alusivo à Empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADALTA, inscrita sob o CNPJ nº: 08.644.690/0001-23, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 024

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 228/2022

Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº 210/2021 (EMPRESA MARVÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92), o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 7ª GRE (Ite 10)" os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	livio.bruno@hotmail.com	GESTOR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	jurandir_cap@hotmail.com	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	elisetemendes@seduc.pi.gov.br	FISCAL TITULAR
KATIA MARIA LEITE SILVA	774.751.603-78	103436-7	katia.ing@hotmail.com	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	anarocha@seduc.pi.gov.br	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	joaohenriquesm@hotmail.com	FISCAL SUPLENTE



Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
OF. 58

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 229/2022

Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NÓS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº 201/2021 (EMPRESA WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.014/0001-75), o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 1ª GRE (lote 1)" os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	livio.bruno@hotmail.com	GESTOR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	jurandir_cap@hotmail.com	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	elisetemendes@seduc.pi.gov.br	FISCAL TITULAR
SAFIRA MARIA VERAS DOS SANTOS	339.580.093-87	106833-4	smveras26@gmail.com	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	anarocha@seduc.pi.gov.br	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	joaohenriquesm@hotmail.com	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
OF. 59

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 232/2022

Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria SEDUC-PI Nº 0179/2019.

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos 028/2019, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
MIRIÃ MEDEIROS SILVA	GESTOR	112.880-9	394.534.133-72	miriasilva@seduc.pi.gov.br
DANTE GOMES GALVÃO	FISCAL	023.564-X	923.929.623-91	dantegalvao@seduc.pi.gov.br
IVONETE DA SILVA VITOR	FISCAL	233.051-2	721.999.893-72	ivonetevitor@seduc.pi.gov.br

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
OF. 567

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 196/2022

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato **233/2021 (TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ nº 10.544.341/0001-81)**, o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a **17ª GRE (lote 27)**", os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	GESTOR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	FISCAL TITULAR
PAULA REGINA CAMPOS	898.350.263-00	234461-X	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	FISCAL SUPLENTE

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

OF. 050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 10, de 08 de fevereiro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ismael José da Costa**, matrícula 005044-0, para Fiscalização do **CONTRATO PJU/003/2022**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do DER/PI, frente ao , firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, CNPJ 06.535.751/0001-99 e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-63, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SCL/SEADPREV.

Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data de assinatura do Contrato.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI
Of. 055

Portaria Nº 11, de 09 de fevereiro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para Fiscalização Contratual, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do DER/PI, frente ao **CONTRATO PJU/041/2021**, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, CNPJ 06.535.751/0001-99 e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 10.013.974/0001-63, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SCL/SEADPREV.

Art. 2º Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e do artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento e assinatura de documentos, medições e demais atos para o fiel cumprimento do Contrato (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitações, notificações e recursos).

Art. 3º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

Eron Menezes Aurélio, matrícula nº 338946-4
Margarida Maria Ibiapina de Carvalho, matrícula 004993-0
Ismael José da Costa, matrícula 005044-0

Art. 4º Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data de assinatura do Contrato.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI
OF. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 48/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 13/2022- SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 25, no dia 04 de fevereiro de 2022, tendo como objeto a aquisição de equipamento de inteligência (detector de junção não linear) para o Sistema Penitenciário do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, CPF Nº: 003.344.923-60, EDUARDO GOMES PEREIRA, CPF Nº 877.974.533-49 e CHARLES DE HOLANDA PESSOA, CPF Nº 007.651.953-80 para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 13/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 13/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
OF. 336

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 136, de 08 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/GAB/2022 de 03 fevereiro de 2022, oriundo da Corregedoria Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 420/2022/PC-PI/GAB-PC-PI, de 08 de fevereiro de 2022, da Delegacia Geral da Polícia Civil,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FLÁVIO RANGEL DE MELO SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1300784, oriundo do 10º Distrito Policial nesta Capital, na Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. PM Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
OF. 485

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0055, de 02 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **KAETANA ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 332095-2, do encargo de Tomadora de Suprimento de Fundos, do *Campus* da UESPI, em Uruçuí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0056, de 02 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Designar **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, como Tomadora de Suprimento de Fundos, do *Campus* da UESPI, em Uruçuí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de fevereiro de 2022
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2022 – PROGRAMA DE AFASTAMENTO INCENTIVADO

Institui na ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA o **Programa de Afastamento Incentivado – PAI** para empregados efetivos que estejam aposentados com até 74 (setenta e quatro) anos e 11 (onze) meses de idade que solicitarem adesão, através de formulário “Termo de Adesão ao Programa de Afastamento Incentivado”, a rescisão de seu contrato de trabalho, compensando aqueles que aderirem ao programa, com incentivos financeiros de no máximo 6 (seis) remunerações, para os que protocolarem até o dia 10 de março do corrente ano, acrescido dos direitos indenizatórios de caráter trabalhista, cabíveis na rescisão “sem justa causa”, calculados com base no valor da remuneração atual. **A Resolução entra em vigor a partir da data de 10 de fevereiro de 2022**, com validade até 10 de março de 2022, podendo ser prorrogada por decisão da Diretoria. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.

Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2022.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 076

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2022 – PROGRAMA DE INCENTIVO COMPLEMENTAR

Institui na ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA o **Programa de Incentivo Complementar – PIC** para todos os empregados aposentados integrantes do quadro de efetivos da AGESPISA. Os empregados deverão preencher de forma escrita e espontânea um **Formulário de Solicitação de Inscrição ao PIC – 2022 (ANEXO I)**, bem como o **Termo de Adesão ao PIC – 2022 (ANEXO II)**, estes que deverão ser apresentados no setor de Protocolo da Companhia e dirigidos a Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, cabendo a AGESPISA análise e manifestação do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, firmando, posteriormente, o **Contrato de Adesão ao Programa de Incentivo Complementar – PIC (ANEXO III)**, devendo as demais providências obedecerem as regras do Regulamento deste Programa, parte integrante da presente Resolução.

A Resolução entra em vigor a partir da data de 02 de fevereiro de 2022 e terá vigência até 31 de março de 2022. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2022.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 754, de 10 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como **Fiscal de Contratos** e **WISLLAN CESAR SANTOS SILVA**, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, e como **Gestor de Contratos**, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-DUAF, do:

• **Contrato nº 187/2021**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI e a empresa ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 789



PORTARIA GP Nº 0197/2022/PIAUIPREV TERESINA 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº AA.040.1.014371-15 = 2022.07.0189P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 5º da CF/88 redação original c/c art. 3º da EC 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **IACI BATISTA DOS SANTOS COSTA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, matrícula nº. **0031054**, falecida em **01/11/2015**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.645,30 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 1/2 de R\$ 4.920,60	Lei 6410/2013	2.460,30
GIA 1/2 de R\$ 370,00	art. 28 de Lei Compl. Nº 62/2005	185,00
TOTAL		2.645,30

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANGÉLICA DOS SANTOS AMORIM	11/10/2002	Filha Menor não emanc	078.535.113-29	01.11.2015	2023	50	2.645,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 764

PORTARIA GP Nº 0207/2022/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos Decisão Monocrática nº 043/2022-GJC - Processo TC/011573/2020, em sede de MEDIDA CAUTELAR, autuado no processo SEI Nº 00227.000312/2022-82, que determina o restabelecimento imediato do pagamento da pensão dos dependentes do ex segurado Luiz Alves Frazão.

RESOLVE:

ANULAR a PORTARIA GP Nº 1383/2021 - PIAUIPREV, de 21 de outubro de 2021, publicada no DOE Nº 233 em 27/10/2021 que anulou o ato concessório de pensão por morte deixada pelo ex segurado acima citado, materializada na portaria GP Nº 438/2019, de 13/03/2019, publicada no DOE Nº 87 de 14/05/2020.

REESTABELECER os efeitos da portaria GP Nº 438/2019, de 13/03/2019, publicada no DOE Nº 87 de 14/05/2020 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado LUIZ ALVES FRAZAO, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível -B, classe especial, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0404098, portador do CPF nº. 010.645.758-62, falecido em 05/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.406,62 (Sete mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LCnº62/05, acrescida pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	5.641,64
VPNI-GRATIF. INCREM. ARRECADADO	art. 28 da LCnº62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescida pela lei nº 5.824/08	2.519,61
TOTAL		8.161,25

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(8.161,25 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 7.406,62							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDENCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA ELIANE GOMES DA SILVA FRAZÃO	24/08/1977	Cônjuge	768.371.223-04	05/05/2018	05/03/2038	33,33	2.468,87
MARIA TAYLANE GOMES DA SILVA FRAZAO	14/01/2002	Filha Menor não emanc	061.115.443-90	05/05/2018	14/01/2023	33,33	2.468,87
ANTONIO LUIZ TALISON GOMES FRAZAO	18/12/1998	Filho Menor não emanc	061.115.353-07	05/05/2018	18/12/2019	33,33	2.468,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/10/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 775

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 15/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 04/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 04/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Tamanduá Ltda – EPP– CNPJ: 26.672.417/0001-94, que tem como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 6.000,00m² de Vias Rurais no Município de São Raimundo Nonato – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Tamanduá Ltda – EPP, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº001/2022

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 025/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **AMANDA ROSAL LEMOS**, matrícula nº 338.806-9, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, celebrado com a **EMPRESA NORTESERV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME (27.092.943/0001-48)**, para fins de aquisição de concentrado de polpa de fruta.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº002/2022

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 023/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **REJANE FREITAS RODRIGUES OLIVEIRA**, Matrícula nº 180700-5, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, celebrado com a **EMPRESA CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 05.075.964/0001-12)**, para fins de aquisição de conjunto para coleta de aféreses.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº003/2022

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022.

Acrescenta contratos ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI**.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI** (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 – DOE/PI 115, de 19.06.2019), os seguintes contratos administrativos:

Membros	Contratos
- AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR , Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular); - FRANCISCO TORRES DA SILVA , matrícula funcional nº 024702-2 (titular).	- Contrato nº 001/2021/HEMOPI (1º ADITIVO) / Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, ramais e rede telefônica / Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA/ CNPJ: 06.699.342/0001-28; - Contrato nº 001/2022/HEMOPI / Objeto: Serviços de engenharia/ Contratado: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME/ CNPJ: 24.300.101/0001-46.

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos **Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013**, bem como atender as orientações emanadas da **Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI**.

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, **em conjunto**, promover e subscrever o **Checklist de Acompanhamento** e o **Relatório de Fiscalização Mensal**, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em **registro próprio** todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

**PORTARIA HEMOPI/DG/Nº004/2022**

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 017/2021/HEMOPI, CONTRATO Nº 018/2021/HEMOPI e CONTRATO Nº 020/2021/HEMOPI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES**, Matrícula/Identidade nº 2.305.219, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2021/HEMOPI, CONTRATO Nº 018/2021/HEMOPI e CONTRATO Nº 020/2021/HEMOPI**, celebrados com a EMPRESA F. S. COSTA GRAFICA EIRELI-ME - ECOGRAFIA (CNPJ nº 14.182.223/0001-21), EMPRESA H. M. CASTRO EIRELI-EPP - GRAFICA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO (CNPJ nº 12.957.040/0001-05) e GRAFICON SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-EPP (CNPJ nº 21.436.877/0001-08), para fins de serviços gráficos.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº005/2022

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 022/2021/HEMOPI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **TERESA LEMOS CAVALCANTE NETA**, Crefito nº 176379-F/Piauí, CPF nº 017.385.193-25, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 022/2021/HEMOPI**, celebrado com a EMPRESA ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-ME - IMEDIATA DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 36.590.911/0001-63), para fins da aquisição de material para fisioterapia.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI
Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 009/2022

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E SILVA & ALMEIDA PROJETOS LTDA (RN ENGENHARIA E PROJETOS)**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.001047/2021-84, Ref. À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.

CONTRATO: 003/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: 1-ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E POSTERIOR EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM BANHO DILUÍDO NA RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE API-459 ATÉ A LOCALIDADE JATOBÁ (MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PI) – TRECHO DE 28,72 KM; 2-ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA LAGOA DO TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULANº 355.283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 056

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 753, de 10 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, ex officio, o servidor **George Henrique Monteiro Cavalcante**, Psicólogo, Matrícula funcional nº 209096-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Josefina Getirana Netta, no município de Pedro II/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a 3ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Piri-piri/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 786



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 003, de 08 de Fevereiro de 2022
Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2021

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2021, proveniente do Processo Administrativo SEI nº 00110.000098/2021-91 - FAPEPI, oriundo da ATADE REGISTRO DE PREÇOS ALEPI nº 015/2019, firmado com a Empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRE.

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Projeto Básico / Termo de Referência parte integrante deste contrato.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 25

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 109/2022 – GAB Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio/ Termo de Fomento nº 01/2022, processo administrativo nº AA.152.1.0000756/21-52 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANALEIDE ALVES COELHO MATA, Coordenadora Matrícula: 342363-8, como Gestor do Contrato para fiscalizar a aquisição de um veículo alto motivo 0km para a Colônia de pescadores e Aquicultores Z-56 do Município de São João do Arraial, contrato de Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e EMANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA SINIBU, Extencionista Rural Matrícula: 022923-7, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-56, CNPJ Nº 17.999.906/0001-64, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário
Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº 03 /2022 Teresina – PI, 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA, matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 05/2022, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com a finalidade de a referida servidora acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor RAMICESAR NUNES BARBOSA, matrícula nº 342127-9, como Fiscal do Contrato nº 05/2022, firmado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Hélio Isaias da Silva

Secretario de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor CLEMENTE LINHARES DASILVEIRAFILHO, MATRÍCULA: 340819-1, CPF: 429.114.353-20, para fiscalizar o contrato nº 003/2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de gráfica para atender as necessidades desta secretaria no ano corrente, e, o servidor FELIPE BRITO HELAL, CPF: 003.249.023-28, MATRÍCULA: 354984-4, para exercer o cargo de gestor do contrato mencionado, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Of. 90



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº. 60/2022 – GDG Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 03 de fevereiro de 2022 nos autos do **Processo nº 030.127.000055/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário o **DESPACHANTE TÚLIO NUNES QUEIROZ**, RG:881088 SSP-PI, CPF:615.629.713-87 e CRDD/PI nº 80/2009, situado na Quadra 94 Casa 02, bairro: Parque - Piauí, CEP: 64025-340, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 61/2022 – GDG Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.003708/2020**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e o parecer técnico do dia 31 de janeiro de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **TOURINHO & VIEIRA SERVIÇOS DE PSICOLOGIAS/S LTDA – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CLAP)**, CNPJ nº 12.022.176/0001-23, situada à rua São Pedro, nº 2071, Sala 503, Edifício Raimundo Martins, CEP: 64001-260, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional

de Habilitação – CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Maria das Graças Borges de Moura Vieira – CPF:133.440.563-87 – CRP21/01011;

Verônica de Sousa Sampaio Tourinho – CPF:870.633.443-15 – CRP21/00345;

Fábia Cristina Santana Gomes do Vale – CPF:647.860.483-72 – CRP21/00363;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 62/2022 – GDG Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.003812/2020**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 07 de fevereiro de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **LEITRANS MEDICINA E TRABALHO DO TRÂNSITO LTDA – LEITRANS**, CNPJ nº 21.446.336/0001-52, situada à rua Anísio de Abreu, nº 335, Sala 03, bairro: São José, CEP:64.218-200, Parnaíba/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Rita de Cássia Carvalho da Silva – CPF: 003.043.903-56 – CRP21/01552;

Médico: Luciana Soares Lages Barros – CPF: 879.892.713-20 – CRM:3937-PI;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 244/2022

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 124/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 024/2022 M V DE CARVALHO - EPP - CNPJ 07.723.398/0001-33, o qual tem por objeto a Execução de serviços de reforma da U. E. Leonardo das Dores, localizada no município de Esperantina - PI, o seguinte servidor:

Dominique de Oliveira Moura - Matrícula nº 359345-2, CPF: 055.025.393-93 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 124/2022 de 20 de janeiro de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 245/2022

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 149/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 017/2022 CONSTRUTORAM & CARVALHO LTDA - CNPJ 14.506.715/0001-25, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Conclusão da obra da Quadra Poliesportiva da Unidade Escolar Ferdinand Freitas, localizada no município de José de Freitas - PI, o seguinte servidor:

Dominique de Oliveira Moura - Matrícula nº 359345-2, CPF: 055.025.393-93 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 149/2022 de 21 de janeiro de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 246/2022

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 147/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 016/2022 CONSTRUTORAM & CARVALHO LTDA - CNPJ 14.506.715/0001-25, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários na Unidade Escolar Antônio Freitas, localizada no município de José de Freitas/PI, o seguinte servidor:

Dominique de Oliveira Moura - Matrícula nº 359345-2, CPF: 055.025.393-93 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 147/2022 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 247/2022

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1125/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 015/2014 J. Meneses Construções Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva na U.E. Moacir Madeira Campos, no município de Teresina/PI, o seguinte servidor:

ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS - Matrícula nº 353619-0, CPF: 013.967.453-51 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1125/2021 de 18 de agosto de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 59

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº IV/2020-CPL/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2020 – SAF-PI – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.002830/19-70

SEI: 00003.001122/2020-45

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e implementos agrícolas) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar-SAF.

PREGOEIRA: Lívia Maria Lima de Carvalho

AUTORIDADE COMPETENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

ATO: 2º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2020 – SAF-PI – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2020 – SAF-PI – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020, em atenção à indicação de redução de preços pela CGE/PI ao Parecer nº 003688/2021-70/CGE/GAB/NSSEAF, Despacho PGE-PI/GAB/AP3nº2133/2022 Parecer PGE/PI 13/2022/CA/PLC nº amparo legal no art. 15 da Lei 8.666/93, art. 28, §1º do Decreto Estadual nº 11.319/2004, art. 44 e ss do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº IV/2020 – SAF-PI ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	LOTE- 03, Agroindustrial Freitas Eireli –EPP CEP: 95.920-000 CNPJ: 21.344.856/000-54.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	SALDO REMANESCENTE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	Carreta Agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump.x alt.xlarg.)Peso 390 kg- COTA PRINCIPAL	METAL FREITAS	MF Md 1t	360		5.353,40	1.927.224,00
04	Carreta Agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump.x alt.xlarg.)Peso 390 kg- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	METAL FREITAS	MF Md 1t	40		5.353,40	214.136

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	SALDO REMANESCENTE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
11	Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.- COTA PRINCIPAL	METAL FREITAS	MF Md 1t	180		7.900,00	1.422,000
13	Carreta, material carroceria madeira, capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16.- COTA PRINCIPAL	METAL FREITAS	MF Md 1t	180		11.680,00	2.102,400
14	Carreta, material carroceria madeira, capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16.- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	METAL FREITAS	MF Md 1t	20		11.680,00	233.600
15	Carreta Agrícola carroceria metálica, piso de madeira, molas, sem freios, capacidade mínima de 4 toneladas;- COTA PRINCIPAL	METAL FREITAS	MF Md 1t	180		12.050,00	2.169,000
16	Carreta Agrícola carroceria metálica, piso de madeira, molas, sem freios, capacidade mínima de 4 toneladas;- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	METAL FREITAS	MF Md 1t	20		12.050,00	2.410,00
37	Guincho agrícola rebocável com capacidade de carga de no mínimo 500kg; elevação mínima 2 metros. Equipamento novo e sem uso com garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções em português.- COTA PRINCIPAL	METAL FREITAS	MF Md 1t	180		1.200,00	216.000



38	Guincho agrícola rebocável com capacidade de carga de no mínimo 500Kg; elevação mínima 2 metros. Equipamento novo e sem uso com garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções em português. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	METAL FREITAS	MF Md 1t	20	1.200,00	24.000
----	--	---------------	----------	----	----------	--------

Informações: Rua João Cabral, 2319 – Bairro: Pirajá, CEP: 64.002-150 – Teresina, Piauí, Brasil.
 Telefone: (86) 216-2160, e-mail: saf@saf.pi.gov.br, licitacaosaf@gmail.com;

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2022.

Livia Maria Lima de Carvalho
 Pregoeira SAF/PI

Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma da praça Honório Santos no município de São João do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000260/2021-31. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) CONSTRUMAX CONSTRUTORA e b) SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresentou o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando classificada a seguinte empresa: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 3.099.753,42. (três milhões e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUESTAVARES
 Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 173

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000135/2022-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de implantação de rodovia que liga a PI-246, no município de São Miguel do Fidalgo – PI, com extensão total de 12,00 km.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/03/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 606.271,63 (seiscentos e seis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	117 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00161

Of. 119

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00011.051986/2021-90
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma da U. E. Des. Pedro Conde, no município de Teresina – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	10/03/2022 às 10h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.704.381,88 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00100

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 033/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 033/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI – ÁREA 20.050,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01; 2) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; 3) CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontram-se inabilitada as Empresas: 4) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3 c/c 8.3.3.2; 5) TÉCNIC CONSTRUTORALTD – CNPJ nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 393

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 014/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.006,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA, após interposição de recurso por essas recorrentes que complementam a publicação do DOE nº 15 de 21/01/22: 1 -Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) P M DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.526.623/0001-96 e 2) CONSTRUTORA UMBUZEIRO LTDA – EPP – CNPJ nº 14.507.488/0001-52.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 395

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 209/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 209/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 7.314,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA. Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 2) MATRINXÁ SERV. DE CONSTR. LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 3) CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42; 4) CONSTRUIR CONSTR. LOC DE EQUIP. E ADM DE OBRAS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 5) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 27.537.410/0001-22; 6) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-29.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 397

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 097/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PI – ÁREA 7.800,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03

VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 778.636,04 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 097/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PI – ÁREA 7.800,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03

VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 778.636,04 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/02/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 078/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000457/2021-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 078/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI - CONVÊNIO/SICONV Nº 907031/2020/MDR/FUNASA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/03/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00050

Of. 394

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONAGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO

ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO SEI Nº 00317.000045/2022-34

No Diário Oficial do Estado Nº 028, de 09 de fevereiro de 2022, Páginas: 22

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 1.405.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil reais).

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 1.625.655,82 (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 172/2020

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000332/2021-08

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004591

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 141/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 36.720.178/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 10.164,00 M²

VALOR GLOBAL: R\$ 941.925,33 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO

INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00042

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO00897
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 36.720.178/0001-54

Of. 364

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 145/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000132/2021-47

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21002960

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 047/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 17.323.084/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI - EXTENSAO DE 40,00 KM
VALOR GLOBAL: R\$ 855.472,42 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO

INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00081

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO00940

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05

Of. 367

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 080/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000456/2021-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 080/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI - CONVÊNIO/SICONV Nº 907033/2020/MDR/FUNASA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/03/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00052

Of. 389

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 079/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000452/2021-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 079/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GOLÇALVES/PI - CONVÊNIO/SICONV Nº 907038/2020/MDR/FUNASA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/03/2022, ÀS 13:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00051

Of. 390

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 345/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000320/2021-75
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004852
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 162028
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 130/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 17.323.084/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI - EXTENSÃO DE 26,00 KM
VALOR GLOBAL: R\$ 670.558,01 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00080
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO00939
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05

Of. 368

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019	
Nº do processo SEI	00024.001897/2021-53
Nº de contrato no SIAFE-PI	19000128
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAfe	300101
Contratado	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	04.222.450/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de dietas e nutrição com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para as cascas sociais: SEMILIBERDADE, CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO-CEM E CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA-CEIP mantidas pela SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 02/02/2022 a 02/02/2023.
Data de assinatura do contrato	02/02/2022
Dotação orçamentária	08.244.0007.3146
Fonte de recursos	1020
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00028
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO01163
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Phillipe Alves Pereira

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 66

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019	
Nº do processo SEI	00024.001896/2021-17
Nº de contrato no SIAFE-PI	19000129
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAfe	300101
Contratado	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	04.222.450/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de dietas e nutrição com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para os RESTAURANTES POPULARES para atender a demanda da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 02/02/2022 a 02/02/2023.
Data de assinatura do contrato	02/02/2022
Dotação orçamentária	08.244.0007.3142
Fonte de recursos	120
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00051
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO01164
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Phillipe Alves Pereira

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 67



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 409/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000390/2021-23
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004781
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 177/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 8.718,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 783.981,86 (SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITANTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA / 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00085
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO00726
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70.

Of. 342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº- 08/2021

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade tomada de preços nº 08/2021, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada Serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na localidade barreiros, zona rural do município de Nazária – PI.** E ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa **MEGA CONSTRUTORA LTDA**, pela proposta mais vantajosa para essa Autarquia no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Of. 42

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 07.217.342/0001-07, e a empresa T. DE L. N. FERREIRA LTDA CNPJ nº 05.584.976/0001-72. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg e 45 kg) para as Unidades Penais do Estado do Piauí no período de julho de 2021 nos autos do processo administrativo nº 00095.003103/2021-52. Valor: R\$ 98.858,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Assinaram em 10 de fevereiro de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Carlos Wellington Nunes de Ferreira, pela empresa T. DE L. N. FERREIRA LTDA

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça

CARLOS WELLINGTON NUNES DE FERREIRA
T. DE L. N. FERREIRA LTDA
Of. 354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

PROCESSO Nº: AA.152.1.0000756/21-52 – SDE
PROCESSO SEI: AA.152.000303/21-21
NÚMERO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO: 001/2022 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-56
CNPJ Nº 17.999.906/0001-64
OBJETO: Aquisição de um Veículo OKM, para Colônia de Pescadores Z-56.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R001115
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00083
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 445041
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
CPF: 018.380.493-71.
Francisco das chagas Araújo
CPF: 015.462.673-28

Of. 180

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E NO QUE CONSTA NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** AA.152.1.001027/21-01, AA.152.1.000890/21-98, AA.152.1.000092/22-00.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE
CNPJ: 06.688.303/0001-25
CONTRATADA: Belazarte – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 07.204.255/0001-15
OBJETO: prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 569.378,90 (Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
SIGNATÁRIOS: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI – SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Cleide Maria Carvalho de Saboia – Belazarte – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados a ERRATA do aviso do resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma da praça Honório Santos no município de São João do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000260/2021-31. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, passar a ler: a) CONSTRUMAX CONSTRUTORA e b) SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresentou o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando 1ª classificada a seguinte empresa: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 3.099.753,42. (três milhões e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), por atender as exigências em edital e a licitante CONSTRUMAX CONSTRUTORA, não atendeu ao item 9.2.4 do edital, ficando DESCLAFICADA. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 195/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.440,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PIAUÍ.
EMPRESA VENCEDORA: DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA
CNPJ Nº: 29.187.017/0001-81
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 701.155,73 (SETECENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 195/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.440,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PIAUÍ.
EMPRESA ADJUDICADA: DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA
CNPJ nº: 29.187.017/0001-81
VALOR: R\$ 701.155,73 (SETECENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 384

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 065/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000033/2022-46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 065/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCANTARA/PI - ÁREA 19.566,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/03/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.029.619,64 (DOIS MILHOES, VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00039

Of. 385



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 023/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI – ÁREA 9.883,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: I - Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 2) CBS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 32.609.669/0001-71; 3) CONCI CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42; 4) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 5) MATRINXÁ SER. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.190.481/0001-50. II – Encontra-se Inabilitadas as Empresas: 6) R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES – EPP – CNPJ nº 26.369.947/0001-68, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.4; 7) LM CONSTRUTORA – CNPJ nº 01.767.165/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.4, inabilitado item 8.3.1 c/ c subitem 8.3.1.2 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 386

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 236/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000290/2020-16
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21005395
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 170/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.307.785/0001-82
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI – ÁREA 5.411,40 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 458.932,07 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00025, 2022NR00026
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01107
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI – CNPJ nº 22.307.785/0001-82

Of. 387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 398/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000349/2021-57
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004817
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 162/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 31.962.139/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 9.980,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 905.939,54 (NOVECIENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00040
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01080
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 31.962.139/0001-40

Of. 388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 361/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000372/2021-41
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004818
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 158/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 31.962.139/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.380,90 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 669.027,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00013
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01082
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 31.962.139/0001-40

Of. 378

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 079/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000139/2021-69
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21003614
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 074/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.667.970/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 7.040,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 680.311,47 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00018
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01062
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03

Of. 379

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 381/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000314/2021-18
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004758
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 116/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 07.779.294/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAPOLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DÓ MULATO/PI
VALOR GLOBAL: R\$ 242.336,73 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 10 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00034
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01047
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40

Of. 377

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000750
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	15204
CNPJ do Contratante	07.812.549/0001-20
Nome do Co-contratante	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
CNPJ do Co-contratante	08.809.355/0001-38
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$1.613.314,64
Valor Global com desconto	R\$1.520.390,94
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 46101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00019 2022NR00020
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00838
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ALEXSANDRA SOARES CARVALHO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000159
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	38101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 76.129,33
Valor Global com desconto	R\$ 72.375,58
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022 2022NR00023
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00835
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000170
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	28101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR
CNPJ do Co-contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 555.485,77
Valor Global com desconto	R\$ 529.216,43
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 28101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00041
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00847
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000064 20000065
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	19101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CNPJ do Co-contratante	06.553.523/0001-41
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 103.587,04
Valor Global com desconto	R\$ 97.679,75
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 19101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00017 2022NR00018
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00874
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000719
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	15201
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ / REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INTERPI
CNPJ do Co-contratante	06.718.282/0001-43
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 224.557,89
Valor Global com desconto	R\$ 224.546,6
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 15201 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00014 2022NR00015
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00833
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000363
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	22101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS
CNPJ do Co-contratante	07.217.342/0001-07
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 2.375.051,03
Valor Global com desconto	R\$ 2.255.165,57
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 22101 Programa de trabalho: 14.421.0003.2992
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00050
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00880
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 29

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
Processo SEI nº 00052.000004/2020-34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, nº 01/2021, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Concorrência Pública, nº 01/2021, cuja empresas vencedoras foram: S/A PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, CHROMA COMUNICAÇÃO LTDA, ADV6 LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA. Teresina (PI), 15 de outubro de 2021.

Valor R\$ R\$19.993.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e três mil reais)

Publicado no DOE Nº 227 de 19 de outubro de 2021

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV/P

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, nº 01/2021, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Desse modo, determino que seja ADJUDICADO o objeto deste procedimento licitatório aos licitantes: S/A PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, CHROMA COMUNICAÇÃO LTDA, ADV6 LTDA e ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA.

Teresina-PI, 15/10/2021.

(Documento assinado eletronicamente)
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Estado da Administração e Previdência –
SEADPREV/PI

Of. 513

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000546/21-93**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000546/21-93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 004/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 89,30km, no município de Floriano-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 2.791.936,39 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000828/21-87**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000828/21-87, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 056/2021, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de 25,66 km em estrada vicinais, no município de Colônia do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 1.330.443,63 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000744/21-59**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000744/21-59, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 057/2021, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de 39,43 km em estrada vicinais, no município de Nazaré do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 1.414.037,48 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000750/21-17**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000750/21-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 058/2021, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de 42,81 km de estrada vicinal na zona rural, no município de São Francisco do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F. Iranildo Bezerra Junior, com proposta comercial no valor de R\$ 1.413.513,63 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2021
PROCESSOS Nº A.A.310.1.001227/20-83 E A.A.310.1.000877/20-40**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Nº A.A.310.1.001227/20-83 E A.A.310.1.000877/20-40, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 064/2021, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 5.025,60 m² para lote 01 e 5.000,00 m², para lote 02, no município de São Miguel do Fidalgo-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 487.060,49 (quatrocentos e oitenta e sete mil, sessenta reais e quarenta e nove centavos), para o Lote 01 e R\$ 470.662,20 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), para o Lote 02. Importa a presente licitação o valor Global de R\$ 957.722,69 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000735/21-62**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 059/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma do Estádio Municipal, no município de Jacobina do Piauí-PI. Foi considerada classificada a empresa WJ de Jesus Cavalcante Ltda e desclassificada a empresa Evelin & Rodrigues Ltda, por não atender à exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: WJ de Jesus Cavalcante Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 917.269,82 (novecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 125

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000009/2022-91
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 023/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para construção de estádio municipal no município de Curralinhos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 14/03/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.162.544,81(um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00066

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000034/2022-74
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 024/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Avelino Lopes/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(onze horas) do dia 14/03/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.358.900,44(um milhão trezentos e cinquenta e oito mil novecentos reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00082

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000033/2022-20
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 025/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Santa Filomena/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	08:00(oito horas) do dia 15/03/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 973.428,31(novecentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00083

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000032/2022-85
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 026/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Patos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 15/03/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 794.614,96(setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00081

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000031/2022-31
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 027/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Corrente/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	12:00(doze horas) do dia 15/03/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.023.806,50(um milhão vinte e três mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00084

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 87

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000132/2021-21

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Várzea Grande- PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000132/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000026
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 017/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000484/21-05
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	28.028.243/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cocal dos Alves- PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	10 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 569.707,99(quinhetos e sessenta e nove mil setecentos e sete reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00047
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R001145
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Alexandre Ribeiro Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000134/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005366
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 019/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000182/21-90
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R. PRADO - EIRELI (TOTAL CONSTRUÇÕES)
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santa Luz- PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	10 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$808.429,82(oitocentos e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00046
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R001145
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000161/2021-92, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 029/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Parnaíba – PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa O.M.F CONSTRUTORA LTDA –ME, CNPJ nº 15.747.692/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.134,65 (um milhão quinhentos e treze mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000162/2021-37, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 040/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina- PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$5.641.852,64 (cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 08 de fevereiro de 2022.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 91

GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, no DOE nº 27 de 08 de fevereiro de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 11 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 23

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000348/2021-38
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n. BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 07/03/2022 às 8h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/03/2022 às 9h00min.
Valor global estimado:	R\$ 833.746,36 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR0071

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 143

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000740/2021-87
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 07/03/2022 às 10h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/03/2022 às 11h00min.
Valor global estimado:	R\$ 299.816,94 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR0077

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 145

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 560/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 202/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.512,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS ESTADO DO PIAUÍ.
EMPRESA VENCEDORA: AK R PRADO EIRELI EPP
CNPJ nº: 19.074.597/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 799.451,69 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 560/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 202/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.512,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS ESTADO DO PIAUÍ.
EMPRESA ADJUDICADA: AK R PRADO EIRELI EPP
CNPJ nº: 19.074.597/0001-47
VALOR: R\$ 799.451,69 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 359

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 372/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 165/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.772,40 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 29.187.017/0001-81
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 789.218,85 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 372/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 165/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.772,40 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 29.187.017/0001-81
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 789.218,85 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 360

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURIMATA – PI – CONVENIO/SICONV Nº 907008/2020 MDR/FUNASA**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 11/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.507.488/0001-52; 2) CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.671.243/0001-80; 3) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.658.748/0001-00. E inabilitar: 1) CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA inscrita no CNPJ Nº 63.347.280/0001-29, pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 2) JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 3) 6P COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.517.854/0001-63, pelo descumprimento do item 7.8.1 do Edital; 4) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70 pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 380

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO – PI – CONVENIO/SICONV Nº 907050/2020 MDR/FUNASA**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 11/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.507.488/0001-52; 2) R. GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 26.369.947/0001-68; 3) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.658.748/0001-00. E inabilitar: 1) CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.671.243/0001-80, pelo descumprimento dos itens 7.9.11, 7.10.1 e 7.10 do Edital; 2) CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA inscrita no CNPJ Nº 63.347.280/0001-29, pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 3) JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 4) 6P COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.517.854/0001-63, pelo descumprimento do item 7.8.1 do Edital; 5) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70 pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 381



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ – PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907032/2020 MDR/FUNASA**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 11/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.671.243/0001-80; 2) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.507.488/0001-52; 3) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.658.748/0001-00. E inabilitar: 1) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70 pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 2) CONSTRUTORA CONSTRUANOVA LTDA inscrita no CNPJ Nº 63.347.280/0001-29, pelo descumprimento do item 7.9.3 do Edital;

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 382

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 115/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 115/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – ÁREA 4.110,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13.12.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 380.067,24 (trezentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 385.943,18 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos); 3) CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, com valor total de R\$ 386.469,94 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); 4) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.851.187/0001-28, com valor total de R\$ 387.424,13 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos); 5) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 387.547,43 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 6) OÁSIS CONSTR. E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 01.640.947/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 7) R. ALMEIDA MACHADO FILHO – EPP – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 8) THECON ENG. – CNPJ nº 22.214.604/0001-73, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 c/c 9.2.4.1; 9) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água

Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 400

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 030/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 030/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 18.000,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 3) GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01; 4) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 5) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07. Encontram-se inabilitadas as empresas: 6) ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.1.1; 7) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – CNPJ nº 06.224.118/0001-80, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 c/c 8.3.1.6; 8) COSTA E CARVALHO – CNPJ nº 02.960.929/0001-98, desclassificada pelo não cumprimento 8.3.3, subitem 8.3.3.2, do edital deste edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 357

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 040/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 040/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE URUCUI/PI – ÁREA 5.217,50 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 01/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) AMORIM EMPRE. EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 36.720.178/0001-54; 2) R E 9 CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 21.094.208/0001-97; 3) SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontram-se Inabilitadas as Empresas: 4) CONSTRUTORA PAULO LTDA – ME – CNPJ nº 18.258.001/0001-04, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.1.1.; 5) C S SERVIÇOS – CNPJ nº 05.360.142/0001-83,

inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.1.1 c/c 8.3.3.3 c/c 8.3.3.3.3; 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI
Of. 358

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI – CONVÊNIO/ SICONV Nº 907037/2020 MDR/FUNASA**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 11/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.671.243/0001-80; 2) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.507.488/0001-52; E inabilitar: 1) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70 pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 2) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.658.748/0001-00, pelo descumprimento do item 7.8.1 do Edital; 3) JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital; 4) CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA inscrita no CNPJ Nº 63.347.280/0001-29, pelo descumprimento dos itens 7.9.3 e 7.9.6 do Edital;

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 383

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 126/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 126/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 6.419,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13.12.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 618.032,53 (seiscentos e dezoito mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos); 2) POTY CONST. E EMPRE. IMOB. LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 619.624,60 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); 3) ALPHACON

CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 624.904,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos); 4) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 628.790,08 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e oito centavos); encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 5) CONSTRUIR EMPRE. – CNPJ nº 10.525.280/0001-05, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 6) PAULO LOPÊS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.429/0001-23, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI
Of. 399

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 186/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 186/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO/PI – ÁREA 4.639,00 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 06.01.2022, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) AMORIM EMPRE E CONSTR – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 445.076,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos); 2) JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, com valor total de R\$ 445.115,77 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 446.234,77 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos); 4) R & L CONSTR. E LOC. – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 449.418,23 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos). Encontram-se desclassificados as propostas de preços das empresas: 5) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) FORTI CONSTR. E SEV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 7) MATRINXÁ SERV. DE CONSTR – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 8) PICOS CONSTR. E EMPRE IMOB. EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 9) JULIANO ADE SOUSA EIRELI – CNPJ nº 35.202.475/0001-45, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI
Of. 405



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 077/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000453/2021-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 077/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907045/2020/MDR/FUNASA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/03/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00049

Of. 404

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000311/2021-62**, relativo à Tomada de Preço nº 014/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para Serviços de projetos executivos da construção de uma estrada com tratamento superficial duplo (tsd) e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso, na rodovia pi-379, trecho de 25 km entre br-407 (Povoado Maria Preta em Jaicós) Itainópolis., tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 01.640.947/0001-20**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.1191, no elemento despesa 44.90.35, nas fontes 116.

Teresina, 04 de fevereiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 57

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº - 02/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade carta convite nº 02/2021, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada em Serviço de construção de passagem molhada no Riacho Lauriana no município de Batalha – PI.** E ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa **MEGA CONSTRUTORA LTDA**, pela proposta mais vantajosa para essa Autarquia no valor total de R\$ 174.076,65 (Cento e setenta e quatro mil e, setenta e seis reais e, sessenta e cinco centavos).

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Of. 46

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000047/2022-23
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 19.120,48 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA FAUSTO M. SILVEIRA TRECHOS 01, 02, 03 E 04, RUA GILBERTO BATISTA TRECHO 01 E 02, RUA JOÃO JOSÉ DE SOUSA, RUA MAXIMILIANO DAMASCENO TRECHO 01, RUA ELIZABETE A. DE A. BENTO, RUA T. WAGNA S. SILVEIRA, RUA ANTONIO DOS SANTOS TRECHO 01 E 02, RUA LOURENÇO DA SILVA, RUA MANOEL ALVES BENTO TRECHO 01, 02 E 03, RUA EGIDIO LOPES TRECHO 01 E 02, RUA VALDO ADÃO DA SILVA, RUA ADÃO JOSÉ DA SILVA TRECHO 01, RUA FELIPE JOSÉ SEBASTIÃO, RUA ADÃO JOSÉ DA SILVA TRECHO 02, RUA MAXIMILIANO DAMASCENO TRECHO 02, RUA GILBERTO BATISTA TRECHO 03 NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	16 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00115
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 06

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO GERAL Nº IV/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.004397/2021-11.

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2021-CPL/SESAPI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF ELENCO ESTADUAL - DIABÉTICO, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistido pelas Farmácias de Medicamentos Especializados, anteriormente publicada no DOE nº 20, datado do dia 28 de janeiro de 2022, páginas 53 a 54, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

14	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO	COMPR	220,048	MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95	GALVUS MT	2,68	1.801.750,60
----	--	-------	---------	--	--------------	------	--------------

16	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 45 MG COMPRIMIDO	COMPR	17,695	MEDFARMA COMERCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95	GALVUS MT	2,68	1.801.750,60
----	--	-------	--------	--	--------------	------	--------------

LEIA-SE:

14	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO	COMPR	220,048	MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95	EMS MS 1023510190124 C/30	1,15	253.055,20
----	--	-------	---------	--	------------------------------	------	------------

16	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 45 MG COMPRIMIDO	COMPR	17,695	MEDFARMA COMERCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95	EMS MS 1023510190221 C/30	4,30	76.088,50
----	--	-------	--------	--	------------------------------	------	-----------

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 24

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ/ ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.001346/2021-51
Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 21000077
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADA: OI S/A.

CNPJ do contratado: 76.535.764/0001-43

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021, relativo à prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas nas dependências da CONTRATANTE, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (11/02/2022) a (11/02/2023), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ACAO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1943

NATUREZA DE DESPESA: 339040

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00069

Nº RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO01179

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Paulo Régis Bernardo da Rocha
Francisco Hericsson Lima

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor-Geral da ATI
Of. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019	
Nº do processo SEI	00089.014331/2021-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000308
Modalidade de licitação (se for o caso)	
Fundamento legal	
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	
Contratado	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ Nº 01.017.250/0001-05
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2019 RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Prazo de vigência	12/02/2022 a 11/02/2023
Prazo de execução	
Data de assinatura do contrato	
Valor global	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária	201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO00581
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: NATHÁLIA REIS DE SÁ

Nome do gestor do órgão/entidade licitante
Cargo/Função do gestor

FÁBIA DE KÁSSIAMENDES VIANA BUENOSAIRES
Pró-Reitor(a) de Administração

Of. 66



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATAAO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.001468/21-14

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE;
CREatora: K. A. ARAUJO - ME.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 246, na data de 17 de novembro de 2021, em sua página 50, retificam-se as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviços prestados em questão foi efetuado pela empresa no mês de setembro de 2021.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

DORAVANTE LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviços prestados em questão foi efetuado pela empresa no mês de junho de 2021.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATAAO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.001461/21-55

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE;
CREatora: JOSÉ FRANCISCO M DE MELO EIRELI - RESPIROMEDICAL.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 26, na data de 07 de fevereiro de 2022, em sua página 26, retificam-se as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, resultando no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado

pela empresa no dia 05/09/2021.

(...)

(...)

(...)

(...)

Parnaíba, 10 de novembro de 2021

DORAVANTE LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de PERFURADOR ORTOPÉDICO AUTOCLAVÁVEL, resultando no valor total de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa nos dias 25/02/2021 e 05/09/2021.

(...)

(...)

(...)

(...)

Parnaíba, 01 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATAAO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.001771/21-20

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE;
CREatora: SUPORT MEDICAL.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 26, na data de 07 de fevereiro de 2022, em sua página 27, retificam-se as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos respiradores e equipamentos, resultando no valor total de **R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

Parnaíba, 25 de outubro de 2021

DORAVANTE LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada

no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos respiradores e equipamentos da marca INTERMED, resultando no valor total de **R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

(...)
(...)
(...)
(...)
(...)

Parnaíba, 01 de fevereiro de 2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000035/22-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREatora: A empresa LITORAL EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.953/0001-62, situada no Lot. Cidade Jardim Q-05 Nº 08, B. Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREATORA no montante de **R\$3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREATORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada pela Resolução CGFR nº 003/2020, em virtude da efetiva prestação dos serviços de locação do GERADOR, resultando no valor total de **R\$3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa no dia 14 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação que vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339092

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de

Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 20 de Janeiro de 2022

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa

Diretora Geral

*Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA
Parnaíba-PI*

PELA EMPRESA LITORAL EVENTOS LTDA-ME

Francisco Tadeu Pereira de Sousa
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001773/21-46

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREATORA: A empresa DEDETIZADORA AGRO EXPANSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.714.163/0001-90, situada na Rua. Caramuru, 558 – B. São Francisco. CEP: 64.215-087 - Parnaíba-PI, neste ato representado por seu proprietário.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREATORA no montante de **R\$ 13.206,40 (treze mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREATORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, resultando no valor total de **R\$ 13.206,40 (treze mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviços prestados em questão foi efetuado pela empresa nos meses de fevereiro/2021, junho/2021 e agosto/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas



pelas Enfermeiras e a Coordenadora, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas de entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 23 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA DE DETIZADORA AGRO EXPANSÃO

Juarez Fontenele
Representante

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000033/22-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREatora: A empresa COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.070.693/0001-09, situada na Rua 7 de Setembro, 2356, Bairro Centro, Taquari - RS, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREATORA no montante de **R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREATORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada pela Resolução CGFR nº 003/2020, em virtude da efetiva prestação dos serviços de locação de ambulância Tipo B- Ambulância de Suporte Básico, resultando no valor total de **R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de Dezembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante

deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação que vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339092

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 25 de Janeiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa

Diretora Geral

*Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA
Parnaíba-PI*

PELA EMPRESA COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000034/22-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correia;

CREATORA: A empresa COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.070.693/0001-09, situada na Rua 7 de Setembro, 2356, Bairro Centro, Taquari - RS, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREATORA no montante de **R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada pela Resolução CGFR nº 003/2020, em virtude da efetiva prestação dos serviços de locação de ambulância Tipo B- Ambulância de Suporte Básico, resultando no valor total de **R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de Dezembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação que vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339092

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 24 de Janeiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa

Diretora Geral

*Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Parnaíba-PI*

PELA EMPRESA COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000066/22-85

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa C. A DE AGUIAR LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.925.744/0001-33, com sede à Rua Francisco Borges dos Santos, nº. 2995, Bairro Catandubas, Parnaíba – PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 146.325,20 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de gêneros alimentícios, resultando no valor total de **R\$ 146.325,20 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de dezembro/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.92.30

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Setor de Nutrição, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 02 de fevereiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESAC. A. DE AGUIAR LIMA

Carlos André de Aguiar Lima
Sócio Proprietário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.0002/22-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;



CREDORA: A empresa K. A. ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.046/0001-79, situada na Rua Itaúna, 4085, A, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 14.738,00 (quartoze mil, setecentos e trinta e oito reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar com reposição de peças, resultando no valor total de **R\$ 14.738,00 (quartoze mil, setecentos e trinta e oito reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviços prestados em questão foi efetuado pela empresa no mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339092.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Almoxarife, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 10 de janeiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA K. A. ARAUJO - ME

KLESSON ANDRADE ARAÚJO
Sócio Administrador
Of. 060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – (SUPLI)

A AGESPISA, por intermédio da Presidente da Comissão de Credenciamento vem comunicar que, no tocante ao Item 1.2 do Edital: **ONDE – SE LÊ** “01/02/2021 a 01/02/2023”, **LEIA – SE:** 09/03/2022 a 09/03/2023.” Desta feita, como essa retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, dá – se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2022

HELLAYNE THÁIS MADEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem retificar nome do contratado do contrato 002/2022, publicado no D.O.E. nº 27 de 08/02/2022, página 27, em que o correto é: “**EROS DE CASTRO RABELO E OLIVEIRA EIRELI**”, Publique-se.

Teresina, 09 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Of. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SEJUS/PI
PROCESSO SEI Nº 00095.000156/2021-11

OBJETO: Registro de Preços cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados às Unidades Penais do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Por meio do presente tornamos publico que a licitação objeto do pregão eletrônico acima mencionado foi SUSPENSA visando garantir o cumprimento do prazo legal e melhor instrução processual para resposta as impugnações ao edital recebidas, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 7.482 de 18 de janeiro de 2021.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEJUS, situada 2º andar, setor da Comissão de Licitação da SEJUS-PI. e-mails: cplsejuspi@gmail.com, licitacao@sejus.pi.gov.br e rodrigo.nascimento@sejus.pi.gov.br

Rodrigo Holanda do Nascimento
PREGOEIRO SEJUS/PI

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
Of. 340

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 006-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos (linha leve). Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min h do dia 21/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 h do dia 21/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 718.344,82. RECURSO: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 08 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro
PP. 6318

MUNICÍPIO DE PICOS/PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Picos/PI informa que promoverá licitatório Pregão Eletrônico Nº 007/2022 TIPO Menor Preço, adjudicação: global. Modo de disputa: aberto. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e realização de serviços, para os veículos leves, pesados e máquinas que compõe a frota, para atender as necessidades do município e suas secretarias. Início do acolhimento das Propostas: 10/02/2022, às 09 h. Abertura das Propostas: 25/02/2022, às 08:30 horas. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 25/02/2022, às 09:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br; Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Dep. de Licitações e Contratos Administrativos, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

O Município de Picos/PI informa que promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº008/2022; Tipo Menor Preço, Adjudicação: Global, Modo de Disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de planejamento, organização e execução de processo de seleção de pessoal, para atender as necessidades da Sec. de Educação. Início do Acolhimento das Propostas: 10/02/2022, às 09 h. Abertura das Propostas: 24/02/2022, às 08:30 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/02/2022, às 09:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Dep. de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 08 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL
PP. 6324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 007-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h30min h do dia 23/02/2022. Data e horário do início da disputa: 08:00 h do dia 23/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 231.816,07. RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 008-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Material de Limpeza. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h00min h do dia 23/02/2022. Data e horário do início da disputa: 10:30 h do dia 23/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 200.816,59. RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 09 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro
PP. 6322

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/22 – SDE/CPL PROCESSO Nº AA.152.1.000943/21-06 PROCESSO SEI Nº: 00152.000002/2022-89

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CONVITE Nº 03/22 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS:** CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45; REFILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46, PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 23.670.372/0001-20; **DESABILITADAS:** JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE – ME – CNPJ: 31.675.494/0001-38 - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.3.2. DO EDITAL. **Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na hipótese de não haver recurso das licitantes, fica agendado para dia 16/02/2022 às 10:00h a abertura do Envelope 2 (dois).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000750
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	15204
CNPJ do Contratante	07.812.549/0001-20
Nome do Co-contratante	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
CNPJ do Co-contratante	08.809.355/0001-38
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$1.613.314,64
Valor Global com desconto	R\$1.520.390,94
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 46101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00019 2022NR00020
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00838
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ALEXSANDRA SOARES CARVALHO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000661
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	36101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE
CNPJ do Co-contratante	06.553.481/0004-91
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 45.835,46
Valor Global com desconto	R\$ 42.771,50
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 36101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00012 2022NR00013
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00891
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: PLÍNIO CLERTON FILHO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	0000000
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	14102
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CNPJ do Co-contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 4.395.000,00
Valor Global com desconto	R\$ 4.146.292,50
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00044 2022NR00045
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00844
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000159
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	38101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 76.129,33
Valor Global com desconto	R\$ 72.375,58
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022 2022NR00023
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00835
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000170
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	28101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR
CNPJ do Co-contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 555.485,77
Valor Global com desconto	R\$ 529.216,43
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 28101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00041
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00847
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000064 20000065
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	19101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CNPJ do Co-contratante	06.553.523/0001-41
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 103.587,04
Valor Global com desconto	R\$ 97.679,75
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 19101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00017 2022NR00018
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00874
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000719
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	15201
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ / REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INTERPI
CNPJ do Co-contratante	06.718.282/0001-43
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 224.557,89
Valor Global com desconto	R\$ 224.546,6
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 15201 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00014 2022NR00015
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00833
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000363
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	22101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS
CNPJ do Co-contratante	07.217.342/0001-07
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 2.375.051,03
Valor Global com desconto	R\$ 2.255.165,57
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 22101 Programa de trabalho: 14.421.0003.2992
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00050
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00880
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: CONTRATO PARA SERVIÇO DE CONCERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAÍBA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: E. FONTENELE S. COSTA LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa para concerto e manutenção de equipamentos de informática da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2022;
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para fornecimento de suprimentos de informática para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa E. FONTENELE S. COSTA LTDA;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: E. FONTENELE S. COSTA LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

Of. 047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços fotográficos e de filmagem e criação de Documentário Institucional, conforme proposta da Contratada.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: EDUCAR ARTES E OFÍCIOS LTDA - ME
OBJETO: prestação de serviços fotográficos e de filmagem, contemplando os itens: Criação, gravação e edição de Documentário Institucional de 10 (dez) minutos; Expografia para Hall de Entrada da Sede Administrativa da ZPE; Cobertura audiovisual e fotográfica do Evento de inauguração da ZPE e Fórum Nacional das ZPE's, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e no art. 142, II do RILCC da ZPE PARNAÍBA.
VALOR GLOBAL: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 60 dias;
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

Of. 039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de locação de 01(um) ônibus com capacidade para 50 passageiros e 01(um) micro ônibus com capacidade para 28 passageiros, ambos com motorista, para transporte de pessoas durante o 4º Fórum Brasileiro de ZPEs, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA;
OBJETO: locação de 01(um) ônibus com capacidade para 50 passageiros e 01(um) micro ônibus com capacidade para 28 passageiros, ambos com motorista, para transporte de pessoas durante o 4º Fórum Brasileiro de ZPEs, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2022;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

Of. 042

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.12.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a execução de serviços, em caráter de urgência, de implantação sistema de combate a incêndio, SPDA e instalações elétricas área da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.;
OBSERVAÇÃO: Fica Retificado o Extrato DE CONTRATO Nº 05.12.2021/ZPE, publicado na data de 07 de janeiro de 2022, na página nº 25, no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 005, que passa a vigorar nos Termos abaixo:
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.12.2021/ZPE
LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.12.2021/ZPE

Of. 041

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação do serviço de organização e produção do 4º fórum brasileiro de ZPEs, de interesse da ZPE PARNAÍBA
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: CAMILLA VICTORIA DE OLIVEIRA FERNANDES 05836548358 (DOMINIC PRODUÇÕES);
OBJETO: prestação do serviço de organização e produção do evento 4º fórum brasileiro de ZPEs, incluindo a locação do espaço, preparação do local com estrutura de som e luz, decoração e acolhimento dos palestrantes do evento, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC;
VALOR GLOBAL: 34,800,00 (Trinta e Quatro mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

Of. 040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.02.2022

REFERÊNCIA: Contrato para execução de pintura e ambientação artística no HUBTECH II da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa HUDSON C DE MELO - ME;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: HUDSON C DE MELO - ME;
OBJETO: contratação de empresa para execução de pintura e ambientação artística no HUBTECH II da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2022;
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.
Of. 048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços de manutenção, atualizações do site e plataforma de gerenciamento de conteúdo da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa LEONARDO DE ARAÚJO SAMPAIO – EIRELI;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: LEONARDO DE ARAÚJO SAMPAIO - EIRELI;
OBJETO: prestação de serviços de manutenção, atualizações do site e plataforma de gerenciamento de conteúdo da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.
Of. 044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço de confecção de placas de homenagem e molduras com LED e outros materiais, com montagem, para composição do Memorial Antônio de Pádua Franco Ramos da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa RELEVO DESIGNER & FORMAS LTDA;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA

DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: RELEVO DESIGNER & FORMAS LTDA;
OBJETO: prestação de serviços de confecção de placas de homenagem e molduras com LED e outros materiais, com montagem, para composição do Memorial Antônio de Pádua Franco Ramos da ZPE Parnaíba, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2022;
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.
Of. 044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica da área externa da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: INÁCIO FRANCISCO PEREIRA NETO;
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica da área externa da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II do RILCC;
VALOR GLOBAL: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.
Of. 043

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para a prestação de serviços de coffee break para 200 (duzentos) participantes do 4º FÓRUM BRASILEIRO DE ZPE'S.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADA: VILMAR ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR (VR SOLUÇÕES);
OBJETO: prestação de serviços de coffee break para 200 (duzentos) participantes do 4º FÓRUM BRASILEIRO DE ZPE'S, em conformidade com a proposta da CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.
Of. 046

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	
Nº do processo SEI	00030.000730/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000142
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	LIMPSERV EIRELI CNPJ: 07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de locação de mão de obra para atender as necessidades do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	03 de março de 2022 a 03 de março de 2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	04 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ 1.920.890,88 (um milhão, novecentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2022NR00041
Número RO	2022RO00926
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Carlos Antonio de Moura Filho

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022	
Nº do processo SEI	00030.000730/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000141
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	SERVAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de locação de mão de obra para atender as necessidades do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	03 de março de 2022 a 03 de março de 2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	07 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ 900.833,64 (novecentos mil, oitocentos e trinta e três reais, e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2022NR00038
Número RO	2022RO00926
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022	
Nº do processo SEI	00030.000730/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000140
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ: 09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Contratação de locação de mão de obra para atender as necessidades do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	03 de março de 2022 a 03 de março de 2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	07 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ 70.433,52 (setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais, e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2022NR00039
Número RO	2022RO00926
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Julia Carolina de Lima Albuquerque

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022	
Nº do processo SEI	00030.000730/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000139
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 07.204.255/0001-15 Contratação de locação de mão de obra para atender as necessidades do DETRAN-PI.
Resumo do objeto do contrato	Contratação de locação de mão de obra para atender as necessidades do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	03 de março de 2022 a 03 de março de 2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	04 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ 2.978.640,00 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2022NR00038
Número RO	2022RO00926
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Cleide Maria Carvalho de Saboia

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 100/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 100/2021, processo Administrativo – SEI nº **00011.030039/2021-65**, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma e ampliação da Unidade Escolar Antonieta Ribeiro Moares – Município de Demerval Lobão - PI**, em que foi homologada a empresa Construtora Barreto LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36 pelo valor global de R\$ 890.431,04 (Oitocentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 107

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 103/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 103/2021, processo Administrativo – SEI nº **00011.009303/2021-00**, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma e Ampliação no NAAHS - Núcleo de Atividades de Alta Habilidade e Superdotação, em Teresina-PI**, em que foi homologada a empresa Construtora Barreto LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36 pelo valor global de R\$ 890.431,04 (Oitocentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 / 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 103/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 103/2021, processo Administrativo – SEI nº **00011.009303/2021-00**, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma e Ampliação no NAAHS - Núcleo de Atividades de Alta Habilidade e Superdotação, em Teresina-PI**, em que foi homologada a empresa Construtora Barreto LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36 pelo valor global de R\$ 1.012.189,68 (Um milhão e doze mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 / 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 108

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 091/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 091/2021, processo Administrativo – SEI nº **00011.006367/2021-41**, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma da U.E. Gabriel Ferreira (Conselho Regional de Educação) em Teresina - PI**, em que foi homologada a empresa M. V. De Carvalho, CNPJ: 07.723.398/0001-33 pelo valor global de R\$ 440.842,50 (Quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 106

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 104/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 104/2021, processo Administrativo – SEI nº 00313.002588/2019-21, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma de salas de aula para adequá-las à climatização, sendo necessários serviços de instalação de forros de PVC, isolamento de cobogós, instalação de janelas, retelhamento e pintura dos blocos reformados nas Unidades Escolares: Antônio de Almendra Freitas, Lucídio Portela, Marcos Rodrigues Coelho, Maria do Carmo Reverdosa, Melvin Jones, Mercedes Costa e Monsenhor Raimundo Nonato Melo, todas localizadas no município de Teresina - PI**, em que foi homologada a empresa CWC Construtora EIRELI, CNPJ: 03.936.360/0001-98 pelo valor global de R\$ 425.992,87 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 109

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 117/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 117/2021, processo Administrativo – SEI nº **00011.026207/2021-18**, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma da U.E. Zezita Sampaio, no município de Buriti dos Lopes - PI**, em que foi homologada a empresa Barese Construções E Serviços LTDA, CNPJ: 07.360.128/0001-05 pelo valor global de R\$ 110.926,3195 (Cento e dez mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 1

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • Nº 29

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 123/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do RDC nº 123/2021, processo Administrativo – SEI nº 00011.011949/2020-68, cujo objeto é o Lote 01: **Conclusão de escola de Tempo Integral com 06 (seis) salas de aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, biblioteca, cozinha, cantina, refeitório e quadra poliesportiva coberta com vestiários, no município de Cajueiro da Praia-PI**, em que foi homologada a empresa Marathoan Construtora LTDA, CNPJ: 03.981.182/0001-17 pelo valor global de R\$ 692.161,09 (Seiscentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e um reais e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.
Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 028/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ do Contratado	23.670.372/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Curral Novo-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 12/01/23.
Prazo de Vigência	12 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	12 de janeiro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Joselina Pimentel Alves Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 039/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal de Telha-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 27/01/23.
Prazo de Vigência	27 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	27 de janeiro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 047/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Nazaré do Piauí-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 27/01/23.
Prazo de Vigência	27 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	27 de janeiro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 042/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Alphacon Construtora Eireli
CNPJ do Contratado	28.028.245/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 76/2020, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 22/12/22.
Prazo de Vigência	22 de dezembro de 2022
Data da Assinatura do Aditivo	22 de dezembro de 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Isabel de Castro Resende

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 030/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ do Contratado	04.603.664/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 71/2020, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Santos-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 06/11/22.
Prazo de Vigência	06 de novembro de 2022
Data da Assinatura do Aditivo	05 de novembro de 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Verusa Marcia Pessoa Feitos Monteiro



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 035/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA
CNPJ do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 62/2020, relativo à obra de perfuração e instalação de 5 sistemas de abastecimentos de água na zona rural do município de Teresina-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 06/10/22.
Prazo de Vigência	06 de outubro de 2022
Data da Assinatura do Aditivo	06 de outubro de 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Concorrência 01/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Construtora Santa Inês LTDA
CNPJ do Contratado	02.528.908/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 59/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Guadalupe-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 22/09/22.
Prazo de Vigência	22 de setembro de 2022
Data da Assinatura do Aditivo	22 de setembro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 02/2020
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 56/2020, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Arraial-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 15/09/22.
Prazo de Vigência	15 de setembro de 2022
Data da Assinatura do Aditivo	15 de setembro de 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves

Of. 049

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE A IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E A EMPRESA J MIGUEL INFORMÁTICA & PAPELARIA.

Processo nº 00012.020449/2021-98

A **IV Coordenação Regional de Saúde**, no uso de suas atribuições e, de acordo com o princípio da AUTOTUTELA, associado ao Termo de Reconhecimento de Dívida existente nos presentes autos (ID 3336542); bem como a sua publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição nº 18, do dia 26/01/2022, pág 23, associado ao Despacho SEFAZ inserida nos autos (ID 3410710) resolve elaborar o presente APOSTILAMENTO a cláusula terceira do referido Termo de Reconhecimento de Dívida, para acrescer informações orçamentárias a referida cláusula, que passará a conter os seguintes dados.

- Onde se lê:

“Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17137, por meio da fonte 100, elemento 33.90.30, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.”

- Leia-se:

“Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17137, por meio da fonte 100, elemento 33.90.92, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.”

Permanecendo inalterados os demais itens do presente Termo. Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Francisléia Moraes Barbosa
IV Coordenação Regional de Saúde

Of. 029

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2022 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do CONTRATO Nº 02/2022 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 20 de janeiro de 2022, Nº 014, pág. 48. Onde se lê: “Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00363” leia-se: “Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00101.”

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-SEID
PROCESSO SEI: 00011.025229/2021-61**

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo 00011.025229/2021-61, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR, depois de examinada a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 001/2021, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR: WC ENGENHARIA, CNPJ nº 32098679/0001-90, com sede na Rua Márcia Andrade Oliveira, nº 3576, Bairro: Bela Vista, Teresina-PI.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 314.054,70 (Trezentos e catorze mil cinqüenta e quatro reais e setenta centavos)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 001/2021 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Teresina/PI, 09 de fevereiro de 2021.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo sido concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 001/2021 oriundo do processo SEI 00011.025229/2021-61, cuja sessão de abertura de documentos de habilitação ocorreu no dia 18 de novembro de 2021 às 08:00hrs (horário de Brasília-DF) e abertura de envelopes de propostas no dia 16 de dezembro de 2021 às 08:00hrs (horário de Brasília-DF), ADJUDICO o objeto deste procedimento em favor da Empresa WC ENGENHARIA, CNPJ nº 32098679/0001-90, com sede na Rua Márcia Andrade Oliveira, nº 3576, Bairro: Bela Vista, Teresina-PI, na forma que segue:

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR

DO PIAUÍ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI

LICITANTE VENCEDOR: WC ENGENHARIA, CNPJ nº 32098679/0001-90, com sede na Rua Márcia Andrade Oliveira, nº 3576, Bairro: Bela Vista, Teresina-PI

VALOR ADJUDICADO: R\$ 314.054,70 (Trezentos e catorze mil cinqüenta e quatro reais e setenta centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro nas Atas de Sessão de Habilitação e de Abertura de Proposta, que passam a integrar este Termo de Adjudicação conforme transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 001/2021), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois de analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvo o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022.

Manoel Carlos de Andrade Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Membro da Comissão de Licitação

Nadjira Riedel Barbosa
Membro da Comissão de Licitação
Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**CONVITE Nº 02/22 – SDE/CPL
PROCESSO Nº AA.152.1.000528/21-90
PROCESSO SEI Nº: 00152.000001/2021-34**

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **CONVITE Nº 02/22 – SDE/CPL**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 289.668,85 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**; **2ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 290.552,20 (duzentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e **3ª COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor R\$ 290.647,44 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário SDE

Of. 179



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000588/2021-90
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ CONTRATADO	17.283.217/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MANDURI, BARREIRO VELHO E MALHADINHA NA ZONA RURAL E NO CONJUNTO HABITACIONAL MINERVINA GLÓRIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/08/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	08/08/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00043
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO01149
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10/02/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.499.474,94 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Rubem Geronimo da Silva

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 040

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000157/2020-42
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ CONTRATADO	17.283.217/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE S AROEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/08/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	08/08/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00055
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO01147
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10/02/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 163.975,88 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Rubem Geronimo da Silva

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 041

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.019266/2021-20/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 21006561
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70.
RESUMO DO OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022.
VALOR GLOBAL: 967.576,05
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 113
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00008
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01139
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.019266/2021-20/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 21006562
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 12.396.450/0001-24.
RESUMO DO OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022.
VALOR GLOBAL: 656.720,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00004
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO01113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MARCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI
Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020
PROCESSO Nº A.A.310.1.000042/21-92**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI por meio da Comissão de permanente de Licitação, COMUNICA a MANUTENÇÃO da DECISÃO proferida em grau de recurso administrativo, na fase de Classificação das Propostas da Tomada de Preços nº 043/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de adequação de estrada vicinal com extensão de 40,88 km, no município de Hugo Napoleão-PI. Fica mantida a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas Seac Construções e Projetos Ltda EPP e Construtir Empreendimentos Eireli, consequentemente a CLASSIFICAÇÃO da empresa AA dos Santos Neto, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 130

OUTROS

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído na PI-229, Trecho: Entr. BR-316 Campo Grande/Monsenhor Hipólito/PI; a Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente aos Serviços de Pavimentação Poliédrica em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Canto do Buriti/PI; que recebeu a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Restauração Rodoviária com Tratamento Superficial Duplo – TSD e Micro Revestimento Asfáltico com emulsão modificada por polímero, na Rod. PI-458/PI-456 com 30,00 Km de extensão, no trecho: Simões/PI – Curral Novo/PI; a Dispensa de Licenciamento Ambiental dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário de Rodovia Vicinal na zona rural do município de Jatobá do Piauí/PI; Serviços de Recuperação em Revestimento Primário de Rodovia Vicinal na zona rural do Povoado Frei Preto ao Povoado Buritizal no município de Alto Longá/PI; Dos Serviços de Pavimentação Poliédrica em Paralelepípedo com extensão de 4.367m², em diversas vias do município de Canto do Buriti/PI; Dos Serviços de Urbanização da PI-225, no município de Santa Cruz dos Milagres - PI, com extensão total de 1,57 Km, contemplando uma área de 3.668,60 m², compreendendo para caminhada com bancos e postes de identificação, bem como rampas e acessos e piso táteis para acessibilidade; Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo em diversas ruas da zona Rural do município de Bocaina/PI; Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Fartura do Piauí, passando pelas localidades Valério 2, Baixa dos Morros, Salina, Angico do Remanso até a divisa com o Estado da Bahia, com uma extensão de 18.000km.

Teresina, 01 de fevereiro de 2022

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 055

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária compreendendo as rodovias Estaduais do Estado do Piauí; Dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário de Rodovia vicinal na zona rural do município de Jatobá do Piauí - PI, Trecho: Riacho dos Bois/Jatobá/Altamira, com extensão total de 12,400; Urbanização da PI-225, no município Santa Cruz dos Milagres - PI, com extensão total de 1,57 Km, contemplando uma área de 3.668,60m², compreendendo calçadas para caminhada com bancos, postes, rampas, piso táteis para acessibilidade; Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário, na zona rural do município de Alto Longá, Trechos: Povoado Frei Preto ao Povoado Buritizal com 17,00 km e Povoado Lagoa do Longá ao Povoado São Francisco com 10,00 Km de extensão e que requereu a renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente aos Serviços de Restauração em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-141, Trecho: Entrº. PI-140 (Canto do Buriti)/Brejo do Piauí/ São João do Piauí com 77,33 Km de extensão; Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, da Rodovia PI-115, Trecho: Entrº. BR-343/Castelo do Piauí, com 95,0 Km de extensão; Serviços de Ampliação (alargamento) da Ponte de Concreto Armado sobre o rio Guaribas, com comprimento de 17,90m, Composta de: 02 vãos livres de 8,00m, 02 apoios extremos(encontros) com largura de 0,60m e um apoio central com 0,70m de largura, localizado na Rodovia PI-407, no trecho: São João da Canabrava/ São Luis do Piauí; Serviços de Execução de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riachão no Trecho: Lagoa Alegre/PI ao povoado Vinagreira, numa extensão de 15,00m, na Rodovia PI-111; Serviços de Recuperação e Ampliação de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado com localizações/extensões: Ponte 01 – Km 11,7 com 10,30m e Ponte 02 – Km 16,3 com 10,0m respectivamente, na rodovia PI-234, Trecho: Beneditinos/Prata do Piauí, que requereu a Prorrogação da Licença de Instalação, referente aos dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, Rodovia BR-407, no trecho Entr. BR-407 (Jacobina do Piauí) a Pov. Juazeiro do Secundo, com extensão de 12,120 km e que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos-PI a Prorrogação da Licença de Instalação, referente os Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com bando diluído – TDS na Rod. Ligação Trecho: Entronc. BR – 316 (Picos)/Povoado Cristovinho com 4,310 Km de extensão no município de Picos-PI.

Teresina, 02 de fevereiro de 2022

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 059

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ nº 13.346.071/0001-92 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº PI-LI.00283-0/2022 (Processo LI.01917-5/2021) para o Complexo Eólico Dom Inocêncio Norte (2ª Fase), situado no município Dom Inocêncio, Piauí, com validade até 02/02/2025.

PP. 6323

**Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.
PIAÚÍ FOMENTO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAÚÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo **dia 17 de fevereiro de 2022, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Alteração do Estatuto Social da Instituição, nos seus seguintes artigos:

1. Art. 9º - Do Capital Social - ajustar ao novo valor do Capital Social;
2. Art. 51, Inciso IV - Da Diretoria Executiva - Competência dos Diretores;
3. Arts. 65, 68, 69, 71 e 72- Do Comitê de Auditoria (Adequação à Resolução CMN nº 4.910/2021);
4. Art. 74 - Do Comitê de Elegibilidade e Avaliação (Composição);
5. Arts. 79, 80 - Da Auditoria Interna - (Adequação à Resolução CMN nº 4.879/2020);
6. Art. 86 - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras.

Teresina (PI), 7 de fevereiro de 2022.

GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 001

3 - 3

A OITIS 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.211.213/0001-84, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), da Linha de Transmissão 500 kV Oitis 1 e Bay de Conexão para transmissão de energia localizada nos municípios de Dom Inocêncio, Queimada Nova e Lagoa do Barro do Piauí, Piauí.

A OITIS 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.211.213/0001-84, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 1 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A OITIS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.238.187/0001-88, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 2 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A OITIS 5 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.211.252/0001-81, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 5 e Subestação Oitis para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.211.096/0001-59, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 6 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A OITIS 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.211.395/0001-93, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 7 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A OITIS 8 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 34.211.894/0001-80, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

PP. 6317

COMERCIAL DE PETRÓLEO CAFÉ LTDA (Posto Café II) CNPJ 05.730.903/0003-03, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização e Outorga de Uso/Regularização** de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: **BR 135 s/n KM 350, Bairro Miramar** Coordenadas - Lat: 09°04'24,09"S - Long: 44°20'3,38"W município **Bom Jesus-PI**, para reservar 14.600,00 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurguéia; para **consumo humano e outros usos**.
PP. 6319

MACEDO FORTES EMPREENDIMENTO- LTDA – MFE torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Timon-MA, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para: **IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JOIA PARK**, localizado na Rua A Sucessão, 531, Timon, Maranhão. Foi determinado elaboração de relatório ambiental simplificado - RAS.

Macêdo Fortes Empreendimentos LTDA., inscrito sob o CPF/CNPJ nº 08610757000109, vem requerer Outorga de Direito de Uso para Diluição de Efluentes localizado no município TERESINA, localidade Avenida Presidente Kennedy, Bairro Porto do Centro, nº 4630, Teresina, Piauí., latitude 5°02'26.1" e longitude 42°46'04.5". Descrição dos usos da água: Será utilizado para lançamento de efluentes, previamente tratados, de esgoto doméstico. Finalidade(s) do Uso da Água: Outros Usos.
PP. 6320

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI), na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/02/2022 o requerimento pelo qual o senhor **JOÃO HIPÓLITO DA SILVA RÊIS**, inscrito no CPF nº 011.222.403-25, residente e domiciliado na Rua Zacarias de Goes e Vasconcelos, nº 338, Bairro Centro, Oeiras PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 2022.02.33, de 04/02/2022, do imóvel urbano constante de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de 22.76,80ha (VINTE E DOIS HECTARES E SETENTA E SEIS ARES E OITENTA CENTIARES), situado no lugar "Pitombas", zona rural em Oeiras (PI). Assim sendo, ficam intimados/notificados: Ao Norte limita com Antonio Madeira Reis, ao Sul limita com Pauliano Pereira de Oliveira e Hipolito Constancio, ao Leste limita com Julio Neto Santos, ao Oeste limita com Edison Santos Silva, descendentes, sucessores e os confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oeiras (PI), 01 de Fevereiro 2022. Manoel Leal Junior. Escrevente Substituto – Registrador.

PP. 6321



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.